

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6022 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 14 de outubro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ 63.078.828/0001-82  
Praça municipal s/n- centro-  
Telefone: (77) 3617-2191-  
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

### PORTARIA Nº 07, de 14 de outubro de 2022.

Determina realização de Sessão Ordinária em Sessão Itinerante; altera o horário de realização das Sessões Ordinárias Itinerantes; suspensão dos trabalhos na Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA enquanto durar a reforma e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de romper barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos em Plenário.

**CONSIDERANDO** a importância de promover a integração entre o Poder Legislativo e a Comunidade, a perspectiva de trabalharem juntos na discussão e solução homogênea dos problemas e anseios da população.

**CONSIDERANDO** os transtornos relativos à reforma que está sendo realizada nas dependências da Câmara Municipal de Baianópolis/BA, bem como a necessidade de findar o mais breve possível a reforma;

**CONSIDERANDO** o bem estar dos colaboradores, dos edis e da população que utilizam dos espaços da Câmara.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Baianópolis a partir do dia 17 de outubro de 2022, passarão a serem realizadas em Sessões Itinerantes nas comunidades rurais do município de Baianópolis a serem previamente divulgado/informada o local.

---

## ATOS OFICIAIS

---

§ 1º – No período em que as sessões ordinárias ocorrerem em sessão itinerantes, o horário de realização das Sessão será alterado para as 19h das segundas-feiras;

§ 2º – Excepcionalmente a 28ª Sessão Ordinária em Sessão Itinerante será transferida para quinta-feira dia 27/10/22, as 19h;

**Art. 2º** - Suspender, em parte, os trabalhos e o atendimento ao público, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Baianópolis-BA, afim de atender as demandas da reforma predial;

**Parágrafo Único** - Durante a suspensão do atendimento, os servidores da Câmara continuarão a desenvolver suas atividades de maneira remota, podendo ser solicitados a qualquer tempo por deliberação da Presidência e nas sessões itinerantes, e os atos e comunicações desta Casa serão enviados por meio de e-mail: [CamaraMunicipaldeBaianopolis@hotmail.com](mailto:CamaraMunicipaldeBaianopolis@hotmail.com) e WhatsApp para todos os interessados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 14 de outubro de 2022.



José Missias da Silva Neto  
Presidente Legislativo

---

## ATOS OFICIAIS

---